



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5.572, 21 de Maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração a servidora CRISTIANE SASSARRÃO, portadora do MASP.: 14.056 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I para tratar de interesses particulares nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010. A licença sem remuneração dar-se-á no período de 05 de Maio de 2020 até 04 de Maio de 2022.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 05/06/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de Fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal